



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 422/2025

Ivoti, 17 de setembro de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 15/09, a Vereadora MARLI HEINLE GEHM solicitou que o Executivo fiscalize as construções pelo Município, a fim de averiguar se as mesmas disponibilizam banheiros para os trabalhadores, para que eles não utilizem os terrenos da vizinhança para fazer suas necessidades, a pedido de moradores.

Atenciosamente,

CLEITON BIRK

Presidente do Legislativo